



REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS

**San Juan, Porto Rico
24 de setembro de 2004**

RESOLUÇÃO SOBRE O PARLAMENTO CENTRO-AMERICANO (PARLACEN)

CONSIDERANDO

A decisão, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), nas reuniões por estes realizadas no ano corrente, de efetuar uma reconsideração integral da institucionalidade na América Central com o propósito de dotar os países da região de uma estrutura regional integrada moderna e adaptada às necessidades atuais.

CONTEMPLANDO O FATO

Que o processo de integração dos países da América Central não evoluiu ao mesmo ritmo que as necessidades patentes das populações visadas e que é preciso não somente que este processo seja revisado detalhadamente, mas também que as instituições e os organismos da região sejam fortalecidos a fim de garantir uma continuidade do processo, independentemente dos rumos da política.

ESTANDO INFORMADAS

Que, após a decisão final, decorrente de outras anteriores, adotada pelo Parlamento Centro-Americano (PARLACEN), em Belize em dezembro de 2003, sobre a reforma, este Parlamento elaborou seu próprio projeto, em fevereiro do corrente ano, e submeteu um documento para consideração aos Chefes de Estado e de Governo dos países do SICA através de um documento, desconsiderado por estes, pois este documento previa impedi-los de serem representados na Comissão Especial nomeada pelos governos para a elaboração do projeto de reforma.

PONDERANDO

Que o PARLACEN realizou um vasto processo de consulta diante dos principais líderes sociopolíticos de cada país da região, principalmente sobre:

1. *A Declaração Política de Tegucigalpa*, elaborada em 26 de maio de 2004, que continha, dentre outros aspectos, uma resolução demandando que a reforma garanta “o funcionamento dos poderosos organismos comunitários susceptíveis de influenciar diretamente o desenvolvimento do processo...”.
2. *A Resolução da Assembléia Nacional da Nicarágua*, adotada em 29 de junho de 2004, em que os membros da Assembléia Nacional expressam seu apoio irrestrito à proposta apresentada pelo PARLACEN e a qualquer outra resolução de reforma que vise fortalecer esta instituição e que não permita de modo algum que sua legitimidade seja minimizada sob o pretexto de que seus deputados não são eleitos diretamente pela população.
3. *A Declaração Parlamentar de Manágua*, adotada em 27 de julho de 2004, em que os parlamentares expressam seu apoio ao PARLACEN e a outros organismos do SICA, tais como as Comissões dos Congressos e das Assembléias Legislativas de integração e de relações exteriores da região.
4. *A Declaração do Fórum dos Presidentes de Poderes Legislativos da América Central e Relações Exteriores da Bacia do Caribe (FOPREL)* feita na Guatemala em julho passado através da qual os presidentes solicitam que seja enfatizada a legitimidade do SICA e que sua eficiência seja garantida.
5. *A Declaração de Manágua*, elaborada durante as comemorações dos 17 anos de existência do Acordo de Esquipulas II, e assinada em 12 de julho de 2004 pelos presidentes Azcona, Cerezo e Ortega, respectivamente de Honduras, da Guatemala e da Nicarágua, que também foram co-signatários dos Acordos de Esquipulas I e II. Nesta declaração, eles apóiam abertamente a revisão detalhada do processo de integração e o conteúdo da Declaração Política de Tegucigalpa e solicitam aos presidentes dos países da América Central que convoquem um novo “**Esquipulas III**” que considere a urgência de intervir devido ao agravamento das necessidades sociais na região.
6. *A Resolução da Assembléia Legislativa de El Salvador*, adotada em 12 de agosto de 2004, tendo por objetivo solicitar que ao PARLACEN sejam conferidos poderes reais de controle das funções democrática, política, administrativa, legislativa e orçamentária do SICA.
7. *A Resolução da IV Reunião Regional de Mulheres de Partidos Políticos* sobre “A mulher no contexto de integração das América Central e do Caribe e as reformas feitas no sistema comunitário”, feita em El Salvador em agosto do corrente ano, através da qual solicita-se que a reforma “garanta a representação legítima dos povos da região, exclusivamente pelos deputados eleitos e pelas deputadas eleitas diretamente durante o processo de eleições gerais...”

CONSIDERANDO

O posicionamento *da Corte de Justiça Centro-Americana (CCJ)* apresentado em junho do corrente ano, em que a CCJ julga insuficiente o marco de cooperação intergovernamental existente até então, e observa que a inadimplência de um Estado ou um grupo de Estados em relação aos tratados estabelecidos no marco institucional do SICA corre o risco de perturbar o processo de integração;

RESOLVE

1. Agilizar os órgãos legislativos dos nossos respectivos países para que se pronunciem a favor do fortalecimento do Parlamento Centro-Americano (PARLACEN) neste momento crucial para o futuro da integração da região e também para o fortalecimento e a consolidação de todo o processo de integração dos países da América Central.
2. Solicitar aos Parlamentos da região para que manifestem seu apoio ao PARLACEN e para que atribuam a esta entidade os atributos necessários a fim de possibilitar-lhe o exercício eficientemente seu papel de representante legítimo das populações dos países da América Central.
3. Exortar os Chefes de Estado e de Governo dos países do SICA a enfrentarem de maneira responsável a situação atual que requer, mais do que nunca, a integração da região e o fortalecimento de seu processo institucional.
4. Exortar a Confederação Parlamentar das Américas (COPA) a apoiar oficialmente a institucionalização do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e a reivindicar uma revisão detalhada do processo e, mais particularmente, o fortalecimento do PARLACEN.
5. Demandar que todas as deputadas membros desta Confederação incitem seus respectivos partidos políticos a se declararem solidários ao PARLACEN como órgão democrático legítimo do SICA.
6. Adotar a presente Resolução de apoio ao processo de integração dos países da América Central, principalmente de apoio ao fortalecimento do PARLACEN, já que as mulheres parlamentares estão convictas de que a integração dos povos da América Central e de suas instituições é o único meio de enfrentar de maneira bem-sucedida os atuais desafios e garantir às populações visadas um futuro que lhes seja digno.